

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de meus cordiais cumprimentos, encaminho para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei Complementar anexo, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências*.

O presente projeto tem origem em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e tem por objetivo possibilitar a execução de obra pública de pavimentação asfáltica da via de acesso ao Presídio de Ubá, por meio de convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais.

A maior parte dos recursos financeiros para a realização da obra, na ordem de R\$ 3.458.926,50 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), são de responsabilidade da Secretaria Estadual de Infraestrutura, cabendo ao Município apenas uma contrapartida de R\$ 21.137,73 (vinte e um mil cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos), nos termos detalhados no plano de trabalho cuja cópia segue anexa.

A execução da obra é justificada devido à situação atual da via, que vem dificultando o tráfego e colocando em risco a segurança da população local na estrada vicinal de terra existente. A implantação da pavimentação irá contribuir com a melhoria da condição tráfego e, conseqüentemente, da segurança e da qualidade de vida da população, bem como o melhoramento do acesso ao Presídio de Ubá.

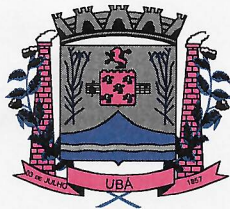
Ressaltando a importância da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, que busca atender ao interesse coletivo da população do Município de Ubá, por meio de investimentos na área da infraestrutura, devido às condições precárias da via de acesso ao Presídio Estadual, que vêm causando vários transtornos, solicito que a apreciação do projeto se dê em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

José Damato Neto

Assinado de forma digital por
JOSE DAMATO
NETO:07147758609
Dados: 2026.02.09 16:37:55
+03'00'

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado

Por: _____
Em: _____
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 7/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o crédito adicional especial até o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade	04	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0009	Implantação, Conservação e Melhoria de Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.052	Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Ficha	NOVA	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Fonte de Recurso	1701	Congêneres dos Estados
Valor (R\$)	3.500.000,00	Três milhões e quinhentos mil reais

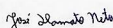
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, a abertura do crédito autorizado será coberta com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações consignadas nesta Lei, mediante Decreto, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento).

Art. 4º O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias para compatibilizar esta Lei com o PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 09 de fevereiro de 2026.



Assinado de forma digital por JOSE
DAMATO NETO:07147758609
Dados: 2026.02.09 16:38:10 -03'00'

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000569/2024 DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

TÍTULO

Pavimentação Asfáltica em CBUQ

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS CNPJ: 18.715.581/0001-03
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Bairro: Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31.630-900
Telefone/FAX: (31) 3915-8275 E-mail do Setor de Convênios/Parceria: gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza CPF: xxx.734.746-xx
CI/Órgao Exp.: ***** Cargo: Secretário
Endereço residencial: ***** Bairro: *****
Cidade: ***** UF: ** CEP: 3x.xxx-xx7
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: MUNICIPIO DE UBA CNPJ: 18.128.207/0001-01
Endereço: PRACA SAO JANUARIO, 238 Bairro: CENTRO
Cidade: UBA UF: MG CEP: 36.500-001
Telefone: (32) 3301-6101 E-mail institucional: convenios@uba.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Edson Teixeira Filho CPF: xxx.537.166-xx
Identidade: ***** Órgão Exp.: PCMG
Cargo: Prefeito Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2024
Endereço residencial: ***** Bairro: *****
Cidade: ***** UF: ** CEP: 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

I

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000569/2024

DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

II - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

DADOS DO INTERVENIENTE

Razão DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER- MG **CNPJ:** 17.309.790/0001-94
Endereço: AVENIDA AV. DOS ANDRADAS, 1, .20 **Bairro:** Santa Efigenia
Cidade: BELO HORIZONTE **UF:** MG **CEP:** 30.120-010
Telefone: (031) 31323-5120 **E-mail** robson.santana@der.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Robson Carlindo Santana Paes Loures **CPF:** xxx.539.076-xx
Identidad *** Órgão Exp.:** SSP/MG **Cargo:** Diretor Geral
Endereço ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone (xx) xxxx-xxxx **E-mail *******

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

IV - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em conformidade com os projetos e a planilha orçamentária, parte integrante dos autos.

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Constitui finalidade do presente CONVÊNIO DE SAÍDA fomentar a infraestrutura municipal.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

A execução da obra é justificada devido à situação atual da via, que vem dificultando o tráfego e colocando em risco a segurança da população local na estrada vicinal de terra existente. Com a implantação da pavimentação, as intervenções irão contribuir com a melhoria da condição tráfego e, conseqüentemente, da segurança e da qualidade de vida da população, bem como o melhoramento do acesso ao presídio de Ubá.

V - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.1 - Natureza Especial: -

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Contrapartida

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R\$ 21.137,73

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000569/2024 DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.08.04.15.451.0009.1.052.000.4.4.90.51.00.00.00

6 - TIPO DE ATENDIMENTO			6.1 - VALOR		
Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
REFORMA OU OBRA	Pavimentação	Via Urbana	R\$ 3.458.926,50	R\$ 0,00	R\$ 21.137,73

7 - Conta específica

7.1 - Banco7.2 - Agência7.3 - Conta bancária:7.4 - Praça bancária:
UBA

VI - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição:População Urbana8.2 - Quantidade:300

9 - Proposta de vigência (dias corridos):	9.1 - Data prevista para início:	9.2 - Data prevista para término:
840	05/07/2024	22/10/2026

VII - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
RUA A	00	Santa Rosa	36.500-001	UBA	Presídio

VIII - RESPONSÁVEIS PELO PRENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Edson Teixeira Filho	xxxxxxx		(32) 3541-8500	prefeito@uba.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
João Paulo	xxxxxxx		(32) 3541-8500	convencios@uba.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:	000569/2024	DATA DO REGISTRO:	16/04/2024
-------------------------------------	-------------	-------------------	------------

11 - Equipe Executora do Convênio:

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Ana Lúcia Volpi da Fonseca Lopes	xxxxxxxxx		(32) 3233-2188	volpi_consultoria@yahoo.com.br

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	ESPECIFICAÇÃO DA	Pavimentação Asfáltica em Via do Município
---	------------------	--

1.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Urbana

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Administração	60
1.1.2 - Mobilização e Desmobilização	60
1.1.3 - Índice Nacional da Construção Civil	30
1.1.4 - Terraplenagem	90
1.1.5 - Drenagem	120
1.1.6 - Pavimentação	30
1.1.7 - Emulsão Asfáltica	60
1.1.8 - Asfalto Diluído de Petróleo (ADP)	90
1.1.9 - Sinalização Horizontal	120
1.1.10 - Sinalização Vertical	120
1.1.11 - Obras Complementares e Meio Ambiente	90

X - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	Administração	Serviço	un	1	R\$ 277.991,25	R\$ 277.991,25	1.1.1	Não
2	Mobilização e Desmobilização	Serviço	un	1	R\$ 59.983,25	R\$ 59.983,25	1.1.2	Não
3	Índice Nacional da Construção Civil	Serviço	un	1	R\$ 124.587,84	R\$ 124.587,84	1.1.3	Não
4	Terraplenagem	Serviço	un	1	R\$ 300.833,63	R\$ 300.833,63	1.1.4	Não
5	Drenagem	Serviço	un	1	R\$ 723.475,12	R\$ 723.475,12	1.1.5	Não
6	Pavimentação	Serviço	un	1	R\$ 1.260.433,36	R\$ 1.260.433,36	1.1.6	Não
7	Emulsão Asfáltica	Serviço	un	1	R\$ 15.093,40	R\$ 15.093,40	1.1.7	Não
8	Asfalto Diluído DE Petróleo (ADP)	Serviço	un	1	R\$ 40.042,31	R\$ 40.042,31	1.1.8	Não
9	Sinalização Horizontal	Serviço	un	1	R\$ 75.722,90	R\$ 75.722,90	1.1.9	Não
10	Sinalização Vertical	Serviço	un	1	R\$ 327.410,05	R\$ 327.410,05	1.1.10	Não
11	Obras Completares e Meio Ambiente	Serviço	un	1	R\$ 274.491,12	R\$ 274.491,12	1.1.11	Não

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:	000569/2024	DATA DO REGISTRO:	16/04/2024
-------------------------------------	-------------	-------------------	------------

TOTAL: R\$ 3.480.064,23

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 3.458.926,50	99,39	-
Parlamentar/Demanda	R\$ 0,00	0,00	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 21.137,73	0,61	0,61
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 3.480.064,23	100.0%	0.61%

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2024	Julho	R\$ 3.458.926,50

CONVENENTE: MUNICIPIO DE UBA

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2024	Financeiro	Julho	R\$ 21.137,73

XII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1- Periodicidade do Envio do Relatório de Atividades (mês(es)):

2- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 42 01 0 10 1		3.458.926,50

Natureza Continuada: Não

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000569/2024

DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

XIII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000569/2024

DATA DO REGISTRO: 16/04/2024



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **SILVIA GONÇALVES DOS SANTOS**, xxx.480.676-xx, como Encaminhador, em 05/07/2024 12:38:36,
- **Edson Teixeira Filho**, xxx.537.166-xx, como Responsável Legal, em 05/07/2024 13:19:37,
- **RODRIGO RODRIGUES TAVARES**, xxx.856.846-xx, como Responsável Legal Interveniente, em 05/07/2024 13:42:16,
- **CAMILA SILVANA SOUZA E SILVA**, xxx.827.866-xx, como Encaminhador, em 05/07/2024 13:51:58,
- **RAFAEL DE FREITAS MORAIS**, xxx.430.796-xx, como Encaminhador, em 05/07/2024 13:53:00,
- **BRENO LONGOBUCCO**, xxx.135.956-xx, como Subsecretário, em 05/07/2024 14:02:47,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 05/07/2024 14:05:17,
- **ADAIR CARLOS SOUZA SOARES**, xxx.025.846-xx, como Encaminhador, em 05/07/2024 14:06:39



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=454688&ca=3159046615>, informando o código verificador **454688** e o código CRC **3159046615**

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000569/2024

DATA DO REGISTRO: 16/04/2024

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

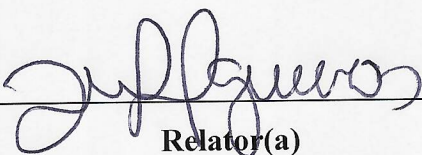
PROJETO DE LEI N.º 7/2026

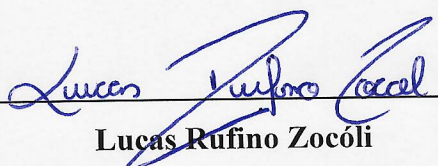
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

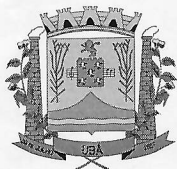
O Vereador Lucas Rufino Zocóli, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador Aline Moreira Silva Melo
X	Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.


Relator(a)


Lucas Rufino Zocóli
Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 7/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.

Relator(a)

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente